

TERMO DE REFERÊNCIA
LAVAGEM DE TANQUE

1. Do Objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, lavagem e higienização de reservatório.

2. Justificativa

Ressaltamos a necessidade do serviço decorrente a obrigatoriedade ao cumprimento das normas de higiene sanitária nas edificações e para garantir a qualidade da água utilizada pelos servidores, colaboradores e cidadãos que diariamente acessam a Unidade.

3. Especificações Técnicas

3.1. O serviço se constituirá na limpeza, lavagem e higienização de reservatório, conforme especificado no quadro abaixo:

Item	Código	Descrição do Serviço	Unidade Medida	Quantidade
01	03.17.00.00117614-5	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO, de reservatório, de agua potável, com capacidade para 40.000 litros, utilizando maquinário de hidrojateamento com aplicação de hidrocloro de sódio visando desinfecção para eliminação de bactérias e outros elementos contaminantes.	UN	02
02	03.17.00.00188806-4	LIMPEZA, LAVAGEM E HIGIENIZACAO, de reservatório, de agua potável, com capacidade para 80.000 litros, utilizando maquinário de hidrojateamento com aplicacao de hidrocloro de sódio visando desinfecção para eliminação de bactérias e outros elementos contaminantes.	UN	01

4. Dos Procedimentos e Prazos para a Execução dos Serviços

4.1. O prazo de execução:

4.1.1. O prazo de execução ocorrerá em até **15 (quinze) dias** após a assinatura da APS – Autorização de Prestação de Serviços.

4.1.2. Local para execução do serviço no endereço: 4ª Avenida, nº 600, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, BA. CEP: 41745-002

5. Obrigações da Contratante

5.1. Proporcionar todas as facilidades para que a empresa contratada possa executar seus serviços dentro das normas e condições estabelecidas neste Termo de Referência, inclusive permitindo que os funcionários desta tenham acesso às dependências do INEMA, observado as normas de segurança existentes;

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pelos empregados da empresa contratada;

5.3. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

5.4. Notificar, por escrito, à empresa fornecedora ocorrências de eventuais anormalidades nos serviços executados, em consonância com o prazo estipulado de entrega para a sua regularização;

5.5. Aplicar as penalidades previstas para o caso de não cumprimento de cláusulas contratuais pela empresa fornecedora.

6. Obrigações da Contratada

6.1. Utilizar mão de obra especializada, qualificada e em quantidade suficiente à perfeita execução dos serviços;

6.2. Fornecer todos os equipamentos, ferramentas e materiais de consumo necessários à perfeita execução dos serviços ora contratados;

6.3. Informar ao supervisor do serviço quaisquer irregularidades encontradas, para que esta possa adotar as medidas que julgar necessárias, em tempo hábil;

6.4. Manter absoluto sigilo de todos os dados, documentos e informações do CONTRATANTE que vier a ter acesso por ocasião da prestação dos serviços, obrigando-se a não divulgá-los a terceiros sem o prévio e expresso consentimento por escrito dela, a CONTRATANTE;

6.5. Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;

6.6. Designar por escrito, no ato do recebimento da Autorização de Prestação do Serviço, preposto (s) que tenha (m) poder (es) para resolução de possíveis ocorrências durante a execução do serviço.

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1. Os serviços executados pela empresa contratada deverão ser encerrados no prazo máximo de **15 (quinze) dias** após o início dos trabalhos, devendo o CONTRATANTE informar a CONTRATADA, por meio de documentos, os trâmites necessários para execução do serviço.

8. Regime de Execução

8.1. A forma de medição do serviço para efeito de pagamento será empreitada por preço global.

9. Disposições Gerais

9.1. O objeto deste Termo de Referência é indivisível e deve ser executado em sua totalidade por uma única empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Silva Cunha, Coordenador II**, em 09/02/2026, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0, informando o código verificador **00130741247** e o código CRC **B99D4FB1**.